

Portaria nº 446/2025, DE 09 SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como GESTORES do Contrato nº **012/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº **626/2025**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSIFICADOS COMO CLASSE II (não perigosos) - RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VOLUMOSOS E RESÍDUOS VERDES, GERADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, os seguintes servidores lotados na Diretoria de Planejamento:

- **LUCAS COLODINO DE AZEVEDO**, matrícula [REDACTED];
- **LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE**, matrícula [REDACTED];
- **LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS**, matrícula [REDACTED];

Art. 2º Compete aos gestores do contrato, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei, regulamento ou no instrumento contratual:

- a. Acompanhar a execução global do contrato, promovendo a interlocução entre a Administração e a contratada;
- b. Adotar providências para solução de eventuais intercorrências contratuais;
- c. Demandar, quando necessário, a atuação dos fiscais e demais setores envolvidos;
- d. Gerir os prazos, pagamentos e eventuais aditivos, observando a legalidade e o interesse público;
- e. Submeter à autoridade competente relatórios e manifestações sobre a execução do contrato.

Art. 3º Designar, como FISCAIS do mesmo contrato, os seguintes servidores:

- **ANDERSON PORTO DOS SANTOS**, Matrícula Nº [REDACTED]
- **RENATO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº [REDACTED]
- **ANDREIA ALENCAR CALDEIRA SAFADY**, Matrícula nº [REDACTED] (suplente)

Art. 4º Compete aos fiscais do contrato:

- a. Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e suas cláusulas;

- b. Controlar a vigência dos prazos contratuais;
- c. Atestar as respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes;
- d. Controlar eventuais aumentos injustificados de custos;
- e. Emitir pronunciamentos fundamentados para alterações e prorrogações contratuais;
- f. Comunicar prontamente à autoridade superior qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, revogando a anterior.

Jehann Luis Castro da Costa
PRESIDENTE

PMCF 002/2025

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

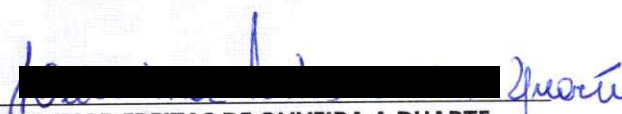
Portaria 002/2025 – PMCF

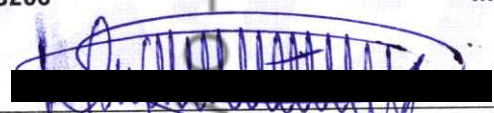
PRESIDENTE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de **GESTOR DO CONTRATO**, ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.


LUCAS COLODINO DE AZEVEDO
matrícula 20183206


LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE
matrícula 20183247

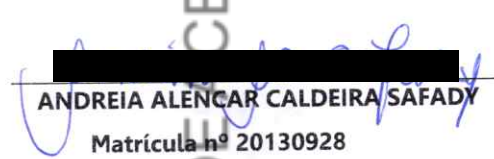

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
matrícula 20183276

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


ANDERSON PORTO DOS SANTOS
Matrícula Nº 20130453


RENATO PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 20183161


ANDREIA ALENCAR CALDEIRA SAFADY
Matrícula nº 20130928
(suplente)